



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.392 - DE 1º DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "A ação comunitária no bairro de Pirapora-Castanhal".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.04.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 129/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "A ação comunitária no bairro de Pirapora, Castanhal", de responsabilidade do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio Econômico, objetivando levar os alunos do Curso de Serviço Social a vivenciar uma experiência com os moradores de Pirapora em seu cotidiano, visando à uma ação comunitária compatível com a realidade da comunidade; previsto para o período de 18.03.86 a 20.02.87, com a carga horária de 20 horas semanais e com direito a três (3) créditos, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 19.148/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa